



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: [www.saojosedodivino.pi.leg.br](http://www.saojosedodivino.pi.leg.br)

---

**PROJETO DE MOÇÃO Nº. 003/2019**

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio dos vereadores Patrícia Carvalho de Cerqueira, Francisco Carlos Sampaio Portela e Maria Betânia Freire Fontenele, com amparo no que determina o art. 89 do regimento interno desta Casa, apresenta **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Luís Paulo da Silva**, ocorrido no dia 28 de Abril do corrente ano, na cidade de Parnaíba.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao destinatário.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso Luís Paulo da Silva, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades.

Seu Luís, como era carinhosamente conhecido, é pai do senhor Albertino Fontenele da Silva, tendo este exercido o cargo de vice-prefeito no período de 1997 a 2000 e o cargo de vereador no período de 2001 a 2004.

Seu Luís, deixa para nós um exemplo de pai e amigo que soube honrar a grande missão aqui na terra. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Luís Paulo da Silva o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 06 de Maio de 2019.

**Patrícia Carvalho de Cerqueira**  
Vereadora

**Francisco Carlos Sampaio Portela**  
Vereador

**Maria Betânia Freire Fontenele**  
Vereadora